



ANATOCISMO

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ № 201

"EM OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS NÃO SE CONFIGURA O ANATOCISMO, SE O PAGAMENTO DA PARCELA ANTERIOR ABRANGER A TOTALIDADE DOS JUROS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 0013659-91.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO - AVISO TJ Nº 56

ENUNCIADOS CÍVEIS:

2.5 - ANATOCISMO – INADMISSIBILIDADE - NÃO SÃO ADMISSÍVEIS, EM SEDE DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, AS AÇÕES CUJA CAUSA DE PEDIR TÊM POR FUNDAMENTO O ANATOCISMO.

AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br